



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 507, de 12 de agosto de 1983.

Dispõe: - "Sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias Vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal - aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional suplementar no valor de Cr\$ 199.200.000,00 (Cento e noventa e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 01 : Câmara Municipal

Unidade Orçamentária 02 : Secretaria da Câmara

Função 01 : Legislativa

Programa 01 : Processo Legislativo

Sub-Programa 001 : Ação Legislativa

Verba : 01010012.013 - Manutenção Secretaria da Câmara Municipal

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 1.500.000,00

Item - 3113 : Obrigações Patronais ----- Cr\$ 1.200.000,00

Item - 3131 : Remuneração Serviços Pessoais -- Cr\$ 3.000.000,00

Item - 3132 : Outros Serviços e Encargos ----- Cr\$ 6.000.000,00

Órgão 02 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 01 : Gabinete do Prefeito

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba : 0307021.2.002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 10.000.000,00



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

LEI Nº 507/83-Fls.2.

Órgão 03 : Depto de Administração

Unidade Orçamentária 01 : Gabinete do Diretor

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba : 0307021.2.003 - Manutenção Gabinete do Diretor

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 03 : Depto de Administração

Unidade Orçamentária 03 : Divisão do Pessoal

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa : Administração Geral

Verba : 0307021.2.003 - Manutenção Divisão do Pessoal

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 500.000,00

Órgão 03 : Depto de Administração

Unidade Orçamentária 01 : Divisão do Material

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba : 0307021.2.003 - Manutenção da Divisão do Material

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 1.400.000,00

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 500.000,00

Órgão 03 : Depto de Administração

Unidade Orçamentária 05 : Procuradoria Jurídica

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba : 0307021.2.003 - Manutenção de Procuradoria Jurídica

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 6.200.000,00

Órgão 04 : Depto da Fazenda

Unidade Orçamentária 01 : Gabinete do Diretor

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 507/83-Fls.3.

Verba : 0308021.2.003 - Manutenção Gabinete do Diretor  
Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 04 : Depto da Fazenda

Unidade Orçamentária 02 : Setor de Contabilidade

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0320 : Controle Interno

Verba : 0308032.2.003 - Manutenção do Setor de Contabilidade

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 300.000,00

Órgão 04 : Depto da Fazenda

Unidade Orçamentária 03 : Divisão de Tributação

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0300 : Administração de Receitas

Verba : 0308030.2.003 - Manutenção Divisão de Tributação

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 300.000,00

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 200.000,00

Órgão 04 : Depto da Fazenda

Unidade Orçamentária 04 : Tesouraria

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0320 : Controle Interno

Verba : 0308032.2.003 - Manutenção da Tesouraria

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 200.000,00

Órgão 05 : Depto de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 01 : Gabinete do Diretor

Função 10 : Habitação e Urbanismo

Programa 58 : Urbanismo

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba : 1058021.2.003 - Manutenção do Gabinete do Diretor

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 15.000.000,00

Cont.Fls.4.



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 507/83-Fls.4.

Órgão 05 : Depto de Obras e Planejamento  
Unidade Orçamentária 02 : Divisão de Obras  
Função 10 : Habitação e Urbanismo  
Programa 58 : Urbanismo  
Sub-Programa 0210 : Administração Geral  
Verba : 1058021.2.005 - Manutenção da Divisão de Obras  
Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 11.000.000,00  
Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 500.000,00

Órgão 05 : Depto de Obras e Planejamento  
Unidade Orçamentária 02 : Divisão de Obras  
Função 03 : Administração e Planejamento  
Programa 07 : Administração  
Sub-Programa 0250 : Edificações Públicas  
Verba : 0307025.1.019 - Manutenção de Divisão de Obras  
Item - 4110 : Obras e Instalações ----- Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 06 : Depto de Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária 01 - Gabinete do Diretor  
Função 10 - Habitação e Urbanismo  
Programa 60 : Serviço de Utilidade Pública  
Sub-Programa 0210 : Administração Geral  
Verba : 1060021.2.003 - Manutenção do Gabinete do Diretor  
Item - 3.120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 100.000,00

Órgão 06 : Depto de Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária 03 : Divisão de Serviços Municipais  
Função 10 : Habitação e Urbanismo  
Programa 60 : Serviços de Utilidade Pública  
Sub-Programa 3250 : Limpeza Pública  
Verba : 1060325.2.004 - Manutenção Divisão de Serviços Municipais  
Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 18.000.000,00

Órgão 06 : Depto de Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária 03 : Divisão de Serviços Municipais  
Função 10 : Habitação e Urbanismo  
Programa 60 : Serviços de Utilidade Pública



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 507/83-Fls.5.

Sub-Programa 3280 : Parques e Jardins

Verba : 1060328.2.004 - Manutenção Divisão de Serviços Municipais

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 18.000.000,00

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 200.000,00

Órgão 06 : Depto de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 02 : Divisão Transporte e Estrada de Rodagem

Função 16 : Transporte

Programa 88 : Transporte Rodoviário

Sub-Programa 5340 : Estradas Vicinais

Verba : 1688534.2.014 - Manutenção de Divisão de Transportes e  
Estrada de Rodagem

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 25.000.000,00

Órgão 06 : Depto de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 03 : Divisão de Serviços Municipais

Função 10 : Habitação e Urbanismo

Programa 60 : Serviços de Utilidade Pública

Sub-Programa 3270 : Iluminação Pública

Verba : 1060327.2.004 - Manutenção Divisão de Serviços Municipais

Item - 3132 : Outros Serviços e Encargos ----- Cr\$ 15.000.000,00

Órgão 07 : Depto Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 01 : Ensino de 1º Grau

Função 08 : Educação e Cultura

Programa 42 : Ensino de 1º Grau

Sub-Programa 1880 : Ensino Regular

Verba : 0842188.2.015 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 4.000.000,00

Órgão 07 : Depto Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 01 : Ensino de 1º Grau

Função 08 : Educação e Cultura

Programa 42 : Ensino de 1º Grau

Sub-Programa 4270 : Alimentação e Nutrição

Verba : 0842427.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 6.500.000,00

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 3.000.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 507/83-Fls.6.

Órgão 07 : Depto Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 02 : Biblioteca Municipal

Função 08 : Educação e Cultura

Programa 48 : Cultura

Sub-Programa 2470 : Difusão Cultural

Verba : 0848247.2.003 - Manutenção Biblioteca Municipal

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 200.000,00

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 200.000,00

Órgão 08 : Depto de Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária 01 : Div. de Assist. Médica e Odontológica

Função 13 : Saúde e Saneamento

Programa 75 : Saúde

Sub-Programa 4280 : Assistência Médica e Sanitária

Verba : 1375428.2.003 - Manutenção Div. de Assist. Médica e Odont

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 7.500.000,00

Item - 3120 : Material de Consumo ----- Cr\$ 200.000,00

Órgão 08 : Depto de Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária 02 : Divisão de Assistência Social

Função 15 : Assistência e Previdência

Programa 81 : Assistência

Sub-Programa 4860 : Assistência Social Geral

Verba : 1581486.2.003 - Manut. de Div. de Assist. Social

Item - 3111 : Pessoal Civil ----- Cr\$ 13.500.000,00

Órgão 09 : Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01 : Recursos Super p/ Depto da Fazenda

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0330 : Dívida Interna

Verba : 0308033.2.011 - Recursos Super p/ Depto Fazenda

Item - 3261 : Juros de Dívida Contratada ----- Cr\$ 17.000.000,00

Órgão 09 : Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01 : Recursos Super p/ Depto da Fazenda

Função 03 : Administração e Planejamento



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 507/83-Fls.7.

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0330 : Dívida Interna

Verba : 0308033.2.011 - Recursos Super p/ Depto Fazenda


Item - 4351 : Amortização da Dívida Contratada - Cr\$ 7.000.000,00

Total da Suplementação ----- Cr\$ 199.200.000,00


Artigo 2º - Para a cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 12 de agosto de 1983.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração